

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 75 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **47.000,00**

Anulação

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	66	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	32.000,00	
			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 2011500	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
	76	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	15.000,00	
			MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 2011500	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

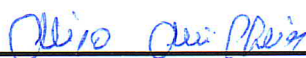
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB		
	78	12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-32.000,00	
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB	F.R. Grupo: 31 11540	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
	176	26.782.0014.2016.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-15.000,00	
			MANUT. DPTO DE MAQUINAS	F.R. Grupo: 1 11500	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Anulação (-) **-47.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL
340.611.850-04